

LEI Nº 948/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, e autoriza a inclusão no Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Santa Rosa aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 108.400,00,00** (Cento e oito mil e quatrocentos reais), no Orçamento Geral do Município para atender despesas com as seguintes dotações:

- 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.01.28.846.0501.0004 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 - 339000000000 - Aplicações Diretas
 - 339047000000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
 - 03000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Anterior R\$ 82.500,00
- 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 320000000000 - Juros e Encargos da Dívida
 - 329000000000 - Aplicações Diretas
 - 329021000000 - Juros sobre a Dívida por Contrato
 - 03000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Anterior R\$ 2.500,00
- 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP
 - 300000000000 - Despesas Correntes
 - 330000000000 - Outras Despesas Correntes
 - 339000000000 - Aplicações Diretas
 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 - 03000 - Recursos Ordinários (livres) – Exercício Anterior R\$ 3.900,00
- 04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 04.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
- 04.01.28.843.0501.0005 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM O PASEP
 - 400000000000 - Despesas de Capital
 - 460000000000 - Amortização da Dívida

469000000000 -	Aplicações Diretas		
469071000000 -	Principal da Dívida Contratual Resgatada		
03000 -	Recursos Ordinários (livres) – Exercício Anterior	R\$	19.500,00
	SOMA.....		108.400,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam indicados os recursos previstos no art. 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior (SIM-AM) da fonte de receita abaixo descrita:

Fonte 03000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Anterior R\$ 108.400,00

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar programação do Plano Plurianual para o exercício de 2006, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO

Metas: Contribuição ao PASEP

Metas: Amortização da Dívida Confessada junto ao PASEP

Art. 4º - Fica igualmente autorizado a acrescentar à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente as Metas de que trata o artigo anterior:

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR),
em 22 de Fevereiro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal